



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
Considerando o vencimento da validade da última recarga, que expira no mês 04.2024, visando atender as regras de segurança contra incêndios.	
2. Objeto da Contratação: Serviços de recarga de extintores da P Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente/ Valença e Promotoria de Justiça de Ituberá.	
3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 5.520,00	
5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA	
8. Unidade Demandante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 0054- PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 351.718	Nome Completo: LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES



Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES Data: 05/04/2024 16:40:37-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353.362	Nome Completo: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA
Órgão/ Unidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA:8 [REDACTED]



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Serviços de recarga de extintores da Para a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente/ Valença e Promotoria de Justiça de Ituberá.</i>
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	<i>Considerando o vencimento da validade da última recarga, que expira no mês 04.2024, visando atender as regras de segurança contra incêndios.</i> <i>10 (dez) extintores, sendo 03 na Sede da regional, 04 na Sede da Promotoria Ambiental e 03 na Promotora de Justiça de Ituberá.</i>
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APLICÁVEIS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS: <i>Especificcar</i>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Visando atender às regras de segurança contra incêndios, justifica-se a contratação dos serviços de recarga de extintores para a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente/ Valença e Promotoria de Justiça de Ituberá, em razão da expiração da validade da última recarga, cujo vencimento ocorrerá no mês 04.2024.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de prestação de serviços de recarga de extintores para a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente/ Valença e Promotoria de Justiça de Ituberá, com o fim de resguardar o controle de qualidade dos equipamentos de segurança contra incêndios. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à preensão administrativa, na medida em que se deve submeter às regras de segurança e proteção contra incêndios nas sedes mencionadas. O Objetivo compreende a execução dos serviços de recarga de 10 (dez)extintores, durante o período de 15 (quinze) dias, de forma imediata

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa realizada no mercado de Município vizinho, tendo em vista que no mercado local, não tem empresa apta a fornecer o citado serviço
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.
2.2 HABILITAÇÃO	() B) REGRAS: ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ➤ Telefone para contato*: ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p>() C) TÉCNICA [FACULTATIVO]:</p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA [FACULTATIVO]:</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO:15 (quinze) dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Dias e horários para execução dos serviços: de segunda à sexta feira, de 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u>: <i>Inserir texto</i></p> <p><i>Deverá ser especificada, minimamente, a modalidade de execução, regras de implantação etc.</i></p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) REGRAS (SUGESTÃO):							
		➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:							
		<table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>RECARGA DE 10 EXTINTORES: 02 CO2 06KG 02 APL 10 LTS 02 PQ 12 KG 04 TIPO ABC,04 KG</td><td>15 DIAS</td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	RECARGA DE 10 EXTINTORES: 02 CO2 06KG 02 APL 10 LTS 02 PQ 12 KG 04 TIPO ABC,04 KG	15 DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM							
RECARGA DE 10 EXTINTORES: 02 CO2 06KG 02 APL 10 LTS 02 PQ 12 KG 04 TIPO ABC,04 KG	15 DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos							
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos							
➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>									
(X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)									
() B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto.</i>									
➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): <i>Inserir texto</i>									
➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>									
(X) A) NÃO									
() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.									
() B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):									
() C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)									
3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA							
		(X) B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
		() C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS							
		➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:							
() D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA <u>LEGAL</u> E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)									
➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:									



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> GARANTIA LEGAL:<input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA:
()		<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL)<input type="radio"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> A) _____ DIAS<input type="radio"/> B) _____ MESES<input type="radio"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos<input type="radio"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="radio"/> Úteis <input type="radio"/> Corridos<input type="radio"/> C) OUTRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<input type="radio"/> B) Assistência sediada no seguinte município:<input type="radio"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada<input type="radio"/> D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;<input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). <p>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</p>



TERMO DE REFER\x8D\x99NCIA – DISPENSA DE LICITA\x8D\x99O DE VALOR – N\x8D\x99O ELETR\x8D\x99NICA - SERVI\x8D\x99OS

	<p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.7.2 DAS DISPOSI\x8D\x99ES ESPEC\x8D\x99FICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OP\x8D\x99O:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) N\x8D\x99O SE APLICA, SENDO APLIC\x8D\x99VEIS APENAS AS DISPOSI\x8D\x99ES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSI\x8D\x99ES ESPEC\x8D\x99IFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p>3.7.3 DAS INFRA\x8D\x99OES E SAN\x8D\x99OES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(X)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>

*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO: <i>Inserir texto</i> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 10 (DEZ) dias corridos, contados do recebimento provisório <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: <i>Inserir texto</i> <p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste</p>
---	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
	3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver):
3.9 DOS PREÇOS	<input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:
	3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO <input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO:
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none">(X) 1) AO FINAL DE <u <="" toda="" u=""> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</u>() 2) OUTRO: <input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:
	3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p>3.12 REAJUSTAMENTO</p>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p>	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>()</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
<p>3.13 DEFINIÇÃO DE</p>		<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p>VIGÊNCIAS</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*	
	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura	
3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:		
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: <i>Inserir texto</i>		



TERMO DE REFER\x8D\x99NCIA – DISPENSA DE LICITA\x8D\x99O DE VALOR – N\x8D\x99O ELETR\x8D\x99NICA - SERVI\x8D\x99OS

3.14 DAS OBRIGA\x8D\x99ES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGA\x8D\x99ES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execu\x8d\x99o contratual de acordo com as especifica\x8d\x99es t\x8d\x99cnicas e exig\x8d\x99ncias constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor\x8d\x99rios de expediente do Contratante, n\x8d\x99o podendo eximir-se da obriga\x8d\x99o, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obriga\x8d\x99es constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu\x8d\x99o do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os servi\x8d\x99os ora contratados, n\x8d\x99o os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontrata\x8d\x99o definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda m\x8d\x99o de obra, ve\x8d\x99culos, transportes, insumos e materiais necess\x8d\x99rios \x8d\x99 execu\x8d\x99o dos servi\x8d\x99os objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervis\x8d\x99o e dire\x8d\x99o da m\x8d\x99o de obra necess\x8d\x99ria para a completa e eficiente execu\x8d\x99o dos servi\x8d\x99os objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execu\x8d\x99o do contrato, em compatibilidade com as obriga\x8d\x99es assumidas, todas as condi\x8d\x99es exigidas para a contrata\x8d\x99o;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os servi\x8d\x99os objeto deste contrato n\x8d\x99o sofram solu\x8d\x99o de continuidade durante todo o prazo da sua vig\x8d\x99encia;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obriga\x8d\x99es previstas em Acordo, Conven\x8d\x99o, Diss\x8d\x99dio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obriga\x8d\x99es trabalhistas, sociais, previdenci\x8d\x99rias, tribut\x8d\x99rias e as demais previstas em legisla\x8d\x99o espec\x8d\x99fica, cuja inadimpl\x8d\x99ncia n\x8d\x99o transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual reten\x8d\x99o de tributos pelo Contratante n\x8d\x99o implicar\x8d\x99 na responsabiliza\x8d\x99o deste, em hip\x8d\x99tese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legisla\x8d\x99o, contendo descri\x8d\x99o dos servi\x8d\x99os, indica\x8d\x99o de quantidades, pre\x8d\x99os unit\x8d\x99rios e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos v\x8d\x99cios e danos decorrentes da execu\x8d\x99o do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado \x8d\x99 Administra\x8d\x99o ou terceiros, n\x8d\x99o reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza\x8d\x99o ou o acompanhamento da execu\x8d\x99o contratual pelo Contratante, que ficar\x8d\x99 autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licen\x8d\x99as e alvar\x8d\x99s junto \x8d\x99 reparti\x8d\x99es competentes que, porventura, sejam necess\x8d\x99rios \x8d\x99 execu\x8d\x99o do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, \x8d\x99 recusas ou determina\x8d\x99es, pelo Contratante, de refazimento de servi\x8d\x99os que n\x8d\x99o estejam sendo ou n\x8d\x99o tenham sido executados de acordo com as Normas T\x8d\x99cnicas e/ou em conformidade com as condi\x8d\x99es deste contrato ou do processo de dispensa de licita\x8d\x99o que o originou, providenciando sua imediata corre\x8d\x99o ou realiza\x8d\x99o, sem \x8d\x99nus para o Contratante;</p>
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 351.718	NOME DO SERVIDOR: LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES	INserir ASSINATURA DIGITAL: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ 
UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA		

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES
Data: 05/04/2024 16:40:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	RECARGA DE EXTINTORES: 02 CO2 06KG 02 APL 10 LTS 02 PQ 12 KG 04, TIPO ABC,04 KG	Unidade	10	3662- Manutenção extintores/ mangueiras-combate incêndio

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			PREÇO 5
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	
1	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	10	JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR	33.487.891/0000 1-01	2.160,00	EXTINTORES GRAPIUNA	2.320,00	CASA DOS EXTINTORES	2.520, 00
Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.									
<i>Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.</i>									
1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:									
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.									
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:									
EMPRESAS HABILITADAS E INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO									

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

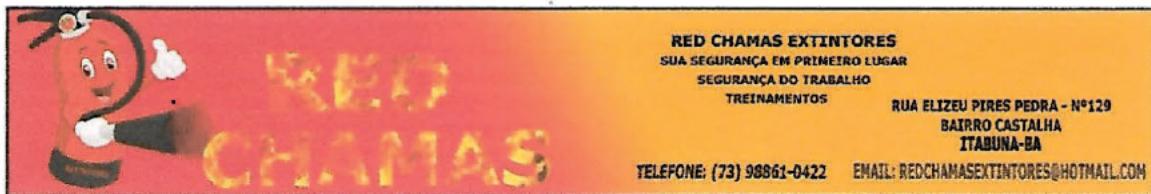
351.718 LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES
Data: 10/04/2024 12:14:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



RED CHAMAS EXTINTORES

SUA SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR

SEGURANÇA DO TRABALHO

TREINAMENTOS

RUA ELIZEU PIRES PEDRA - Nº129

BAIRRO CASTALIA

ITABUNA-BA

TELEFONE: (73) 98861-0422

EMAIL: REDCHAMASEXTINTORES@HOTMAIL.COM

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

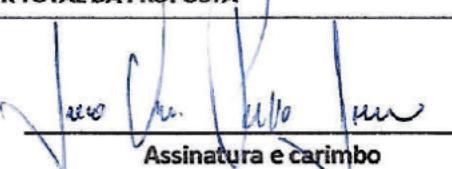
PROPOSTA DE PREÇOS

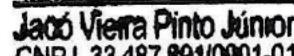
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA, PROMOTORIA AMBIENTAL/ VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ.

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR		
NOME FANTASIA (PJ): RED CHAMAS EXTINTORES		CNPJ: 33.487.891/0001-01
ENDEREÇO: RUA ELIZEU PIRES PEDRA, 129 CASTALIA		
MUNICÍPIO: ITABUNA	UF:BA	CEP:45603-198
TELEFONE COMERCIAL: (73) 98861 0422	E-MAIL: jaco0638@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JACÓ JÚNIOR	CPF:	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	RECARGA E MANUTENÇÃO CO2	06 KG	02	250,00	500,00
2	RECARGA E MANUTENÇÃO PQ	12 KG	02	190,00	380,00
3	RECARGA E MANUTENÇÃO ABC	04 KG	04	225,00	900,00
4	RECARGA E MANUTENÇÃO AP	10 LTS	02	190,00	380,00
...					
...					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.160,00	

DATA DA PROPOSTA: 05/04/2024


Assinatura e carimbo
(Representante legal)


Jacó Vieira Pinto Júnior
CNPJ 33.487.891/0001-01

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.



**EXTINTORES
GRAPIÚNA**
Comércio e manutenção de equipamentos
de prevenção contra incêndio

CNPJ 40.496.559/0001-79

Av. Bionor Rebouças Brandão, 506
São Roque, Itabuna, Bahia
CEP 45603-583
extintoresgrapiuna@gmail.com
www.extintoresgrapiuna.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA: - **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA, PROMOTORIA AMBIENTAL/ VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ.**

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Extintores Grapiúna Com. Man. de Equi. de Prevenção contra Incêndio		
NOME FANTASIA (PJ): Extintores Grapiúna	CNPJ / CPF: 40.496.559/0001-79	
ENDEREÇO: Avenida Bionor Rebouças Brandão, 506, São Roque		
MUNICÍPIO: Itabuna	UF: BA	CEP: 45.603-483
TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 8858-0337	E-MAIL: extintoresgrapiuna@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Paula de Amorim	CPF: [REDACTED]	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção e recarga extintor tipo CO2	6kg	02	260,00	520,00
2	Manutenção e recarga extintor tipo PQ	12kg	02	210,00	420,00
3	Manutenção e recarga extintor tipo PQ ABC	4kg	04	240,00	960,00
4	Manutenção e recarga extintor tipo AP	10l	02	210,00	420,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 2.320,00	

DATA DA PROPOSTA: 05 de abril de 2024.

Ana Paula de Amorim
Assinatura e carimbo
(Representante legal)

40.496.559/0001-79

EXTINTORES GRAPIÚNA

**COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**Avenida Bionor Rebouças Brandão, 506
São Roque**

CEP: 45.603-583 Itabuna - Ba

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência

- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:- PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA, PROMOTORIA AMBIENTAL/ VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ.

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Casa dos Extintores – Combaex Comercial Baiano de Extintores		
NOME FANTASIA (PJ): Casa dos Extintores		CNPJ / CPF: 35.816.544/0001-00
ENDEREÇO: R Maria Olívia Rebouças, 112, Alto Maron		
MUNICÍPIO: Itabuna	UF: BA	CEP: 45.603-337
TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 8815-6699	E-MAIL: extintoresgrapiuna@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Viana	CPF:	

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Manutenção e recarga extintor tipo CO2	6kg	02	280,00	560,00
2	Manutenção e recarga extintor tipo PQ	12kg	02	230,00	460,00
3	Manutenção e recarga extintor tipo PQ ABC	4kg	04	260,00	1.040,00
4	Manutenção e recarga extintor tipo AP	10l	02	230,00	460,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R2.520,00	

DATA DA PROPOSTA: 05 de abril de 2024.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**

- A **oferta** dos itens deverá abranger todas as **características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência**.

- **Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.**

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

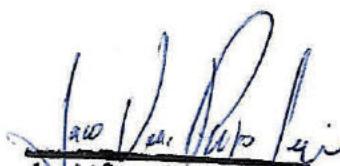
33.487.891JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 33.487.891/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED] DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Itabuna, 05 de Abril de 2024.

JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR

RG: [REDACTED]

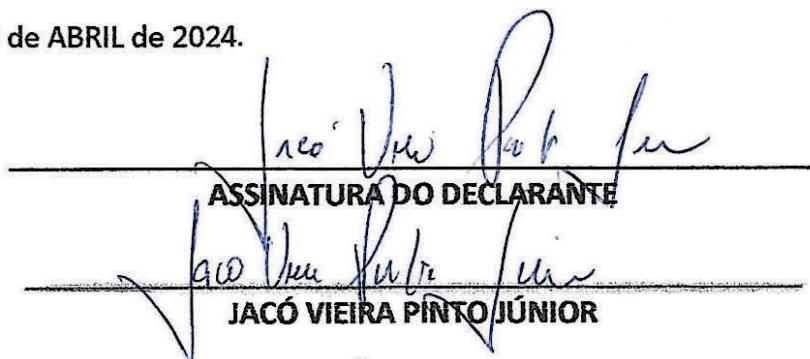
CPF: [REDACTED]


Jacó Viera Pinto Júnior
CNPJ 33.487.891/0001-01

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

33.487.891 JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR sediada à RUA ELIZEU PIRES PEDRA, 129, TERREO CASTALIA CEP 45603-198, ITABUNA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 33.487.891/0001-01, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

ITABUNA, 05 de ABRIL de 2024.


ASSINATURA DO DECLARANTE


JACÓ VIEIRA PINTO JÚNIOR

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

33.487.891/0001-01

JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR

Rua Elizeu Pires Pedra 129 Térreo Castália
CEP 45 603-198

Itabuna - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.487.891/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2019
NOME EMPRESARIAL 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RED CHAMAS EXTINTORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R ELIZEU PIRES PEDRA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.603-198	BAIRRO/DISTRITO CASTALIA	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACO0538@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8861-0422		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 12:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.487.891/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**

Situação Atual

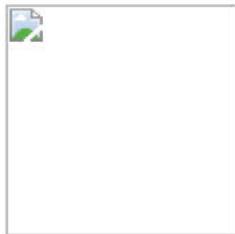
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2740 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 40775

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01

Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - TERREO - CASTALIA - Itabuna-BA

CEP: 45603-198

ATIVIDADE PRINCIPAL

4759899 - Comércio Varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

DATA INICIO

29/04/2019

EXERCÍCIO

2024

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

AVISO

Impressão de Alvará em 2025 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

Chave de Validação: 11107d1b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR
CNPJ: 33.487.891/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:43 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **A8AA.F938.CAC3.A8BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.487.891/0001-01

Razão Social: JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Endereço: R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032403021977505990

Informação obtida em 10/04/2024 14:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.487.891/0001-01

Certidão nº: 5488649/2024

Expedição: 23/01/2024, às 20:39:31

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.487.891/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241473633

RAZÃO SOCIAL	
33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
160.379.061	33.487.891/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9496 / 2024

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR
CPF/CNPJ: 33.487.891/0001-01
Endereço: Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - CASTALIA - Itabuna-BA CEP: 45603-198

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 10/04/2024

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 10 de Abril de 2024

Chave de validação: 0c8f8798

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.487.891/0001-01**

Razão Social: **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**

Atividade Econômica Principal:

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ELIZEU PIRES PEDRA, 129 - TERREO - CASTALIA - 45.603-198 - Itabuna / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/0054 Ex.: 40.x01 / xxxx	4058	5800	1.500.0.100.000000.00	33.90.30
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.160,00

DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	33.90.30	R\$ 5.520,00	R\$ 2.160,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.718	LUCIVANE LOPES DASILVA MARQUES	GERENTE ADMINISTRATIVO RE
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA		<small>Documento assinado digitalmente LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES Data: 10/04/2024 17:02:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small>



ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
RECARGA E MANUTENÇÃO DE 10 EXTINTORES DE INCÊNDIO	3662	000000	5.520,00	2.160,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA	353362
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES	351.718
SUPLENTE	ARMANDO JACKSON NOVAIS	352819
FISCAL TÉCNICO	LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES	351.718
SUPLENTE	ARMANDO JACKSON NOVAIS	352819

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA	Matrícula: 353362
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA	Cargo/Função: PROMOTORA DE JUSTIÇA
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

Estou ciente e de acordo com a minha indicação como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme consta na Manifestação de Gestor Orçamentário.1026965



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 11/04/2024, às 08:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026969** e o código CRC **BB1C561E**.

MANIFESTAÇÃO

Estou ciente e de acordo com a minha indicação como Suplente de Fiscal Administrativo e Suplente Fiscal Técnico, conforme consta na Manifestação de Gestor Orçamentário 1026965



Documento assinado eletronicamente por **Armando Jackson Novais** em 11/04/2024, às 09:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026978** e o código CRC **64E17F01**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ **33.487.891/0001-01**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1027193).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/04/2024, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027150** e o código CRC **E71B5969**.

Solicitação

Promotoria de Justiça Valenca <valenca@mpba.mp.br>

Qua, 03/04/2024 15:54

Para:Jaco Júnior <jaco0638@gmail.com>;extintoresgrapiuna@gmail.com <extintoresgrapiuna@gmail.com>;casadosextintoresba@gmail.com <casadosextintoresba@gmail.com>

4 anexos (101 KB)

07._Declaracao_de_nao_emprego_do_menor_de_18_anos__art_7__XXXIII_da_CF_6__2_.docx; 08._Declaracao_de_regularidade_37_2009_CNMP_6__2_.docx; RELAÇÃO DOS EXTINTORES- RECARGA- ok.odt; Modelo de_Proposta DLde valor Nao eletronica -SERVICOS.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 05 dias úteis.

Lucivane Lopes da Silva Marques

Ger. Adm Regional

Mat. 351.718

Ministério Público da Bahia- Promotoria Regional de Valença
Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro
Cep: 45.400-000 Valença/ Ba
Telefax: (75) 3641-1812/1831/6488
E-mail: valenca@mpba.mp.br

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Valença**, para prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1021115) e no Termo de Referência (doc 1021120).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ 33.487.891/0001-01, pelo preço total de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, conforme proposta 1025745.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0054 – PJR de Valença**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1026662).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 1021115;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 1025745, 1025751e 1025754;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 1026662 e 1026965;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1026565, 1026570, 1026574, 1026584, 1026593, 1026597, 1026601, 1026607 e 1026620.
- f) razão da escolha do contratado - doc 1021120;
- g) justificativa do preço - doc 1025774;
- h) autorização da autoridade competente - doc 1026965.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 1025774;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1026207 e 1026210;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - doc 1021120;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 1021115.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/04/2024, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 15/04/2024, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027222** e o código CRC **A0DC14F9**.

DECISÃO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1027222](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ **33.487.891/0001-01**, pelo preço total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para prestação dos serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1021115) e no Termo de Referência (doc 1021120).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 15/04/2024, às 19:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031283** e o código CRC **D5A758DA**.

PORTEARIA

PORTEARIA Nº 133/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01158.0006902/2024-08, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Carolina Gomes Pataro de Queiroz Cunha, matrícula 353.362.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 16/04/2024, às 15:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032389** e o código CRC **E73ECD80**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à PJR de Valença - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 052/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Portal MPBA e da Portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, **que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/04/2024, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032374** e o código CRC **D9E8B93B**.

da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Outra: Não se aplica Registro de preço: Não

Publicação no PNCP: 16/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Número PNCP: 13937032000160-1-000516/2024 Fonte: Compras.gov.br

serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença

Complementar:

Número: 40.101 / 0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença

ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
	R\$ 2.160,00

Arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

1 itens

Página

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos para a realização de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção e implementação, com base na concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕESCONTRATAÇÕES
DIRETASCONTRATOS E
ADITIVOSCONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909011580006902202408

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 052/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Jaco Vieira Pinto Junior, CNPJ nº 33.487.891/0001-01

Objeto: Prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá

Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença

Data da Autorização: 15/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909453400005141202475

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 009/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Paula Sthefani de Carli, CNPJ nº 42.921.701/0001-031

Objeto: Curso Direito Eleitoral Digital com carga horária de 20 horas/aula, na modalidade remota ao vivo com gravação, via plataforma da empresa contratada, para 35 (trinta e cinco) participantes do MPBA

Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 – CEAf

Data da Autorização: 13/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909453400006098202481

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 011/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n





Favorecido (a):	Instituto Brasileiro de Direito de Família – IDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48
Objeto:	Participação de membros e servidores do MPBA no "V Congresso Baiano de Direito das Famílias e Sucessões e I Encontro Nordestino de Direito das Famílias e Sucessões", nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024
Valor:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0007 – CEAF
Data da Autorização:	13/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480720007515202482
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	008/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, CNPJ nº 05.569.714/0001-39
Objeto:	Participação de 03 (três) servidores da Cecom no XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação (Conbrascom) que tem como temática: "Acesso aos direitos: da linguagem simples à Inteligência Artificial", promovido pela Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ).
Valor:	R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0029 – CECOM
Data da Autorização:	13/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010340006937202451
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	050/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Osvaldo de Oliveira, CNPJ nº 36.068.641/0001-62
Objeto:	Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0043 – Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga
Data da Autorização:	11/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Daniela Amorim Mendes Malaquias, CNPJ nº 30.690.844/0001-72
Objeto:	Aquisição de vestes talares completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Valor:	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	09/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	MF Variedades Ltda, CNPJ nº 47.000.509/0001-06
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Valor:	R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	06/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006161202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	037/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	GNS Soluções em Serviços Integrados, CNPJ nº 23.616.586/0001-19
Objeto:	Prestação de serviços de retirada e instalação de piso, cerâmico anti-derrapante, medindo 47 x 47cm, com bota fora de entulho e fornecimento de todo material
Valor:	R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	05/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020760004146202497
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	007/2024



Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	170/2024
Favorecido (a):	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46
Objeto:	Inscrição de 02 (dois) servidores no curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos (modalidade presencial)
Valor:	R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	03/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011130005166202497
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	029/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Gizélia Castro de Oliveira Monitoramento ME, CNPJ nº 18.416.496/0001-44
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Seabra, pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 3.051,48 (três mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0042 – Promotoria de Justiça Regional de Seabra
Data da Autorização:	03/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010340002833202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	030/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Edenice das Dores Santos de Andrade Paixão, CNPJ nº 28.834.284/0001-30
Objeto:	Prestação de serviços de recarga de extintores para a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga pelo período de 12 (doze) meses
Valor:	R\$ 660,00 (seiscentsos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0043 – Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga
Data da Autorização:	02/04/2024
Link:	download



Processo Administrativo (SEI):	1909020770005799202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	160/2024
Favorecido (a):	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46
Objeto:	Inscrição de servidor no curso presencial "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos"
Valor:	R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909011190005307202408
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	036/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jose Thadeu Macedo Santiago Ltda, CNPJ nº. 16.283.038/0001-59
Objeto:	Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizadas, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim
Valor:	R\$ 4.136,40 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0045 – Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim
Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009130006178202412
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	023/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Allan Paganelly, CNPJ nº 53.188.086/0001-94
Objeto:	Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Inhambupe



Valor:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0030 – Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas
Data da Autorização:	01/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909009450007753202428
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	041/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Tecnoagil Telecomunicacoes e Sistema de Segurança Ltda , CNPJ nº 07.768.523/0001-21
Objeto:	Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Valor:	R\$ 3.781,56 (três mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0050 – Promotoria de Justiça Regional de Brumado
Data da Autorização:	28/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Army Baterias Ltda, CNPJ nº 37.902.352/0001-42
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Públco da Bahia
Valor:	R\$ 19.398,40 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	27/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010160006626202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	029/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n





Favorecido (a):	Alic Infinite Services Ltda, CNPJ nº 45.423.777/0001-05
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção em 23 (vinte e três) aparelhos de ar-condicionado, modelo split, para a Promotoria de Justiça Regional de Itabuna
Valor:	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0025 - PJR de Itabuna
Data da Autorização:	25/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490000749202413
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 - DADM
Fundamento Legal:	Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	048/2024
Favorecido (a):	Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03
Objeto:	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial, instaladas em unidades do Ministério Públco do Estado da Bahia na capital e em Feira de Santana
Valor:	R\$ 172.597,92 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 - DADM
Data da Autorização:	15/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909010790002996202490
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	012/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Maria Silvane de Souza Siqueira & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 08.042.230/0001-25
Objeto:	Prestação de serviços de confecção e instalação de 02 (duas) placas de sinalização externa para a Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Valor:	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0035 - PJR de Paulo Afonso
Data da Autorização:	15/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909020240006108202438

Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	004/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	131/2024
Favorecido (a):	CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ nº 46.875.281/0001-27
Objeto:	Curso on line de pesquisa de preços e planilha de custos – Teoria e prática, nos dias 14, 15 e 18/03/2024
Valor:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0039 – Central de Apoio Técnico – CEAT
Data da Autorização:	12/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023300004882202418
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	003/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	129/2024
Favorecido (a):	Instituto Licitada Treinamentos Ltda, CNPJ nº 48.941.653/0001-00
Objeto:	Curso de formação de agentes da contratação, pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com a nova lei de licitações 14133/2021.
Valor:	R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	08/03/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360003767202461
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	014/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05
Objeto:	Aquisição de inversor de frequência para elevador de carga
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	28/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023300000248202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação



Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	002/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, c da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	098/2024
Favorecido (a):	Licitak Consultoria, Assessoria e Gestão Ltda, CNPJ nº 36.598.253/0001-56
Objeto:	Prestação de serviços de consultoria e assessoria para capacitação referente ao novo marco legal instituído pela Lei 14.133/2021
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	28/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360003868202489
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	011/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Prevelar Soluções em Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05
Objeto:	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de subteto de 03 (três) elevadores da sede CAB
Valor:	R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860003528202488
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	013/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Compassos Eventos Ltda, CNPJ nº 10.656.947/0001-09
Objeto:	Prestação de serviços de apresentação musical
Valor:	R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscientos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490003986202471
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	015/2024



Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Limpeza e Impermeabilização em Obras Ltda, CNPJ nº 33.144.723/0001-13
Objeto:	Prestação de serviços de lavagem de cobertura de policarbonato da entrada principal da Sede CAB do Ministério Públco do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 4.990,70 (quatro mil novecentos e noventa reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 - Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	23/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480710002799202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	008/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Flybiss Produções Ltda, CNPJ nº 32.227.413/0001-08
Objeto:	Prestação de serviços de filmagem, gravação e transmissão on line de evento institucional
Valor:	R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0029 - CECOM
Data da Autorização:	21/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860002609202457
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	007/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Floricultura Menina Flor Ltda, CNPJ nº 74.003.757/0001-75
Objeto:	Prestação de serviço de locação de 270 (duzentas e setenta) cadeiras Tiffany cristal com assento branco
Valor:	R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 - Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	19/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490001601202460
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 - DADM



Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jailton Oliveira Santos Eletrônica, CNPJ nº 32.438.534/0001-90
Objeto:	Aquisição de materiais eletroeletrônicos para o auditório do Ministério Públíco do Estado da Bahia
Valor:	R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	08/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000451202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	006/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Loc Tudo Locação e Assistência Técnica Ltda, CNPJ nº 03.019.757/0001-15
Objeto:	Contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre
Valor:	R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	08/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000516202402
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	002/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jtec Eletrica e Manutencao Ltda, CNPJ nº 23.865.563/0001-48
Objeto:	Prestação de serviço de revitalização do piso de madeira do palco do auditório do Ministério Públíco da Bahia
Valor:	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	05/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023490002740202479
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação



Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	005/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Paraiso das Persianas e Decorações Ltda ME, CNPJ nº 19.408.804/0001-52
Objeto:	Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples
Valor:	R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0003 – Diretoria Administrativa
Data da Autorização:	05/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360002217202475
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	004/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Startech Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 47.940.699/0001-33
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para instalação de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Públco da Bahia situadas nos bairros Centro Administrativo e Sussuarana
Valor:	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	01/02/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350000455202413
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	003/2024 – DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	029/2024
Favorecido (a):	Jtec Elétrica e Manutenção Ltda,CNPJ nº 23.865.563/0001-48
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para fornecimento e instalação de painel ripado 3D no Foyer do Ministério Públco da Bahia
Valor:	R\$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	26/01/2024



Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350000379202463
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	001/2024 - DEA
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	030/2024
Favorecido (a):	Metacal Construções Eirele ME, CNPJ nº 13.518.155/0001-66
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para preparo do substrato, fornecimento e instalação de piso vinílico no Salão Nobre do Ministério Públco da Bahia
Valor:	R\$ 98.766,00 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	26/01/2024
Link:	download



Conheça o MP	Áreas de Atuação	Serviços	Comunicação
<p>O que é Administração Superior Corregedoria Geral Órgãos Colegiados Procuradorias de Justiça Secretaria Geral Centro de Estudos Concursos Centro de Memória e Cultura Programa de Visitação Pública Gestão Administrativa Organogramas Legislação Segurança Institucional e Inteligência NUPIA</p>	<p>Cível Consumidor Criança e Adolescente Criminal Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Moralidade Administrativa Saúde Segurança Pública</p>	<p>Atendimento ao Cidadão Ouvidoria Informação ao Cidadão Localize o MP na sua cidade Consulta Processos/Procedimentos Processos/Procedimentos Distribuídos Portal Transparência Mapa do Portal Transparência Portal SEI! Conferência de Documentos Eletrônicos Contratações App Mapa do Racismo Banco de Projetos Central de Serviços de TI E-Dia</p>	<p>Notícias Sala de Imprensa Rádio MP da Bahia Campanhas Projetos Estratégicos Sessões Diários Oficiais Perguntas Frequentes Manual da Marca Privacidade / LGPD Política de cookies</p>

Ministério Públco do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004

Telefone: (71) 3103-0100

Atendimento ao cidadão:

Eletrônico: atendimento.mpbba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h

Presencial:

Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001. Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.

Ouvidoria: 0800 284 6803

*Ligações de fora do Estado da Bahia.

Redes Sociais:



Facebook



Instagram



Twitter



Youtube



Tik Tok



Central de Intérpretes de Libras da Bahia (Cilba)

PORTARIA Nº 134/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 2/2023, e suas alterações, e o quanto se observa no procedimento administrativo SEI nº 19.09.02023.0009052/2024-35,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores da Central de Apoio Técnico - CEAT designados para acompanhamento e fiscalização dos festejos da Micareta de Feira de Santana, que ocorrerá no período de 18 a 21 de abril de 2024, na forma a seguir especificada, tornando sem efeito a Portaria nº 124/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de abril de 2024.

SERVIDORES DESIGNADOS			
NOME	MATRÍCULA	DATAS DO PLANTÃO	TURNO
Alexandre Andrade Matos	353.665	17 a 21/04/2024	08 h às 20 h
Marina Costa Campos	355.299	17 a 21/04/2024	08 h às 20 h
Larissa Guarany Ramalho Elias	355.402	17 e 18/04/2024	08 h às 20 h
Aline Rocha França	355.301	17, 19 e 20/04/2024	08 h às 20 h
Vicky Ramon Britto Santiago	353.991	18 e 20/04/2024	08 h às 20 h

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02347.0006129/2023-40. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme especificações contidas em edital. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 16/04/2024, com base no Parecer nº 195/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ Nº 03.595.040/0001-11. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023, PROCESSO nº 19.09.02347.0006129/2023-40., UASG: 926302, objeto: Registro de preços visando a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, conforme especificações contidas em edital, CONVOCA a empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ Nº 03.595.040/0001-11, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

PORTARIA Nº 133/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01158.0006902/2024-08, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Carolina Gomes Pataro de Queiroz Cunha, matrícula 353.362.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2024	40101.0054.03.122.464.4058.5800.339030000.1500010000000000000.1	2.160,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2024	40101.0054.03.122.464.4058.5800.3390 30000.150001000000000000000000.1	2.260,00	2.160,00	100,00

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.160,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
Código:	2019185819		
Nome:	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR		
CPF/ CNPJ:	33.487.891/0001-01	Insc. Estadual:	160379061
Responsável no Credor:	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR	E-mail Responsável:	JACO0638@GMAIL.COM

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2024	40101.0054.03.122.464.4058.5800.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	2.160,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	03/05/2024	2.160,00